



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### Resolução nº 28/2018 De 16 de Outubro de 2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 981/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1197/2017, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), conforme segue.

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

##### 01 – Poder Legislativo

##### 01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

01	3.1.90.11.00.00.00.00.1001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	425.000,00
02	3.1.90.13.00.00.00.00.1001 – Obrigações Patronais	79.000,00
03	3.1.91.13.00.00.00.00.1001 – Obrigações Patronais	12.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), conforme segue.

#### 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

##### 01 – Poder Legislativo

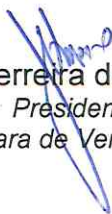
##### 01.031.0002.1.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

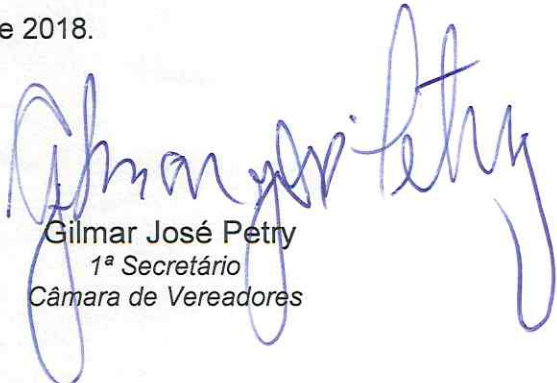
##### 01.031.0002.2.126- Atividades do Legislativo

09	4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10	4.4.90.51.00.00.00.00.1001 – Obras e Instalações	316.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2018.

  
Julio César Ferreira de Lima Theodoro  
Presidente  
Câmara de Vereadores

  
Gilmar José Petry  
1ª Secretário  
Câmara de Vereadores